



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Secretaria Municipal de Governo
Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024 (90002/2024) - FMS

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS Nº 03

RESPOSTA

Em atenção ao pedido de esclarecimento, fundamentado no Art. 164 da Lei Federal nº14.133 de 01 de abril de 2021, formulado através de contato via correio eletrônico (licitacao@casimirodeabreu.rj.gov.br), através do qual se solicitou esclarecimento replicado abaixo, referente ao Pregão Eletrônico nº 02/2024 (90002/2024) - FMS, temos a informar o seguinte:

- Do teor dos questionamentos:

“1) Sobre a cobertura de carro reserva, é garantido ao segurado a locação de um veículo (básico popular ou médio, tipo sedan nacional) com quilometragem livre, em caso de sinistro decorrente de evento coberto para o veículo segurado, e, que o coloque em indisponibilidade, não se entendendo como tal, aquele cujo orçamento de reparação fique abaixo da franquia. Esta locação dar-se-á até o limite do período contratado em edital: 7, 10, 15 ou 30 dias.

Entendemos que o carro reserva solicitado nos itens do edital garantirá ao segurado a locação de um veículo básico popular ou médio, tipo sedan nacional com quilometragem livre. Está correta a nossa interpretação?”

“2) Para as ambulâncias, questionamos, os vidros são adaptados? Em caso positivo, informamos que no mercado, existem poucos fabricantes disponíveis, e por isso a CIA possui uma esteira de atendimento diferenciada, via reembolso, atende a necessidade?”

- Da resposta aos questionamentos:

Diante de tais questionamentos, e após consulta à Secretaria Municipal de Saúde, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde e pela futura contratação, e ao Departamento de Transportes, temos a esclarecer o que segue:

“Sobre o Veículo Reserva:

O veículo reserva fornecido deve ter especificações semelhantes às do veículo segurado que está sendo substituído e com quilometragem livre. Isso garante que o veículo reserva atenda às mesmas necessidades e padrões do veículo original durante o período estipulado no edital devido ao sinistro. O objetivo é assegurar que o segurado tenha um substituto adequado em termos de características e funcionalidade.”

“Sobre a Possibilidade de Reembolso:

O edital para esta licitação estabelece que todos os itens e serviços necessários devem ser fornecidos diretamente pela empresa contratada, e não há previsão para reembolso de despesas adicionais relacionadas a adaptações ou itens fornecidos por terceiros.”

Desta forma, esperamos ter esclarecido o questionamento suscitado.

Casimiro de Abreu, 14 de agosto de 2024.

Débora da Silva Aguiar
Agente de Contratação

